



## RESOLUÇÃO Nº 050/2026

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2026, aprovado através da Resolução nº 121/2025 de 30 de outubro de 2025.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.28.846.1111.8.001 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
 3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES..... R\$ 7.083,00  
 36408 - 1005.03.02.01.01 - Convênio Estadual QualiCIS - Exercícios Anteriores

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2025 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	575265297-1	7.083,00	33408-1005.03.02.01.01

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 15 de Abril de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães  
**PRESIDENTE**